



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/03/2011

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
1.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. SINDJUS.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AVISO.....	4
3.2. INSTITUCIONAL.....	5
3.3. VARAS ESPECIAIS.....	6 - 7
4. JORNAL EXTRA	
4.1. SINDJUS.....	8
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DESEMBARGADORES.....	9
5.2. JULGAMENTOS.....	10

Setores técnicos da Corregedoria param devido reforma do prédio

O gabinete dos juizes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça e a Assessoria Especial paralisam atividades esta semana em razão de reforma do prédio, incluindo a pintura de salas e a revisão do telhado. Os dois setores técnicos devem retomar a rotina de trabalho na próxima semana.

PRESÍDIO DE PINHEIRO, GOVERNO PROMETE E NÃO FAZ REFORMA.

Me solidarizo plenamente com a preocupação do juiz Anderson Sobral de Azevedo, da Comarca de Pinheiro com a carceragem do município e a reforma da delegacia regional, local em que houve uma rebelião em fevereiro e o registro de sete mortes, sendo seis por decapitação. À época foram muitas falações idênticas às de novembro após o massacre de Pedrinhas com 17 mortes, dos quais seis das vítimas decapitadas. Eu afirmei à época nesta coluna, que as providências seriam prioridades nos discursos e nos papéis, e que ninguém realmente estava preocupado efetivamente com os problemas do sistema carcerário. Em seguida houveram outros assassinatos dentro dos presídios de São Luís e eles foram encarados normalmente com a banalização da vida. Infelizmente as entidades da sociedade civil organizada e instituições públicas estão preferindo o silêncio a tomar atitudes sérias e corretas em defesa da dignidade humana e da vida. Elas se tornam aproveitadoras quando do clamor público, não para se manifestarem com indignação contra as barbáries, mas no sentido promocional. Como já caminhamos para o registro do segundo mês da rebelião de Pinheiro e nenhuma sinalização para a reforma da delegacia regional, local do morticínio, o magistrado Anderson Sobral de Azevedo, com uma preocupação acentuada e responsabilidade está recorrendo corretamente ao Corregedor Geral de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro para que intermedeie junto ao governo do Estado as construções garantidas publicamente pelo Secretário de Segurança, Aluísio Mendes.

MAGISTRADO CONSTATA DESRESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

O juiz Eder Jorge, do Conselho Nacional de Justiça e Coordenador do III Mutirão Carcerário detém farto material ilustrado com fotografias feitas por ele, para mostrar no CNJ, que no Maranhão os presos continuam recebendo tratamentos desumanos e motivados a todo tipo de rebeldia nos cárceres. Depois das rebeliões de Pedrinhas e Pinheiro, acreditava-se que o governo efetivamente adotasse medidas pelo menos paliativas por algum período e emergencialmente tratasse de humanizar os presídios. Infelizmente falta aos gestores públi-

cos, um mínimo de respeito aos direitos humanos. Continuam sendo mortos presos nos cárceres de São Luís e tenta se impor a sociedade a banalização da vida. O juiz Eder Jorge, diante do que viu, ouviu e fotografou pode perfeitamente adotar providências no CNJ para que haja respeito aos direitos humanos no Maranhão.

PORQUE O CNJ NÃO INVESTIGA O NAV?

O Conselho Nacional de Justiça tem procurado tomar atitudes e providências com procedimentos rígidos, afastando magistrados das funções, investigando outros e procurando colocar em ordem o funcionamento da justiça. Uma questão é intrigante quando se fala do Núcleo de Advocacia Voluntária, criado pelo próprio CNJ para funcionar no Complexo de Pedrinhas. Apesar das denúncias de corrupção em investigação no órgão, inclusive encaminhadas para o próprio CNJ, nenhuma providência foi manifestada até agora, que de certo modo suscita comentários de como são os princípios para procedimentos do Conselho apurar denúncias. A verdade é que o NAV foi criação do CNJ, e em nome deste praticou inúmeras ilicitudes.

OFICIAIS DE JUSTIÇA

Entidades querem manutenção do Nível Universitário

O Sindicato dos Servidores da Justiça (SINDJUS), a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário (FENAJUD), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), entre outras entidades de classe, realizarão amanhã quarta-feira, 30, na entrada da Assembleia Legislativa, às 9 horas, ato público em defesa da exigência de formação universitária para acesso ao cargo de Oficial de Justiça. O objetivo da manifestação é divulgar os motivos a favor da manutenção da formação universitária para o cargo, não só entre os deputados, mas também para a sociedade.

O ato faz parte da estratégia das entidades de classe que apoiam essa luta e que pretendem com isso manifestar também seu apoio à emenda parlamentar elaborada pelos deputados César Pires (DEM), Valéria Macedo (PDT) e Carlinhos Amorim (PDT), que suprime o Artigo 01º do Projeto de Lei

Complementar 05/2010, que retorna o cargo de Oficial de Justiça do nível universitário para o nível médio.

O projeto foi encaminhado pelo Tribunal de Justiça para a Assembleia Legislativa ainda no ano passado. Recentemente, mais de 20 deputados manifestaram-se favoráveis a manutenção da obrigatoriedade do diploma de nível superior. A questão será votada pelos deputados. Após a decisão da Assembleia, o projeto é encaminhado ao Poder Executivo e caberá à governadora Roseana Sarney a palavra final sobre o assunto. Os servidores e suas organizações de classe seguem atentos, acompanhando passo a passo a tramitação do projeto.

Durante toda a manhã, os sindicalistas entregarão aos parlamentares e interessados o material de campanha pela manutenção do nível universitário para acesso ao cargo de Oficial de Justiça, como também um manifesto à sociedade civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
Fone: (99) 3525-3388 Fax: (99) 35253375

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A doutora **Diva Maria de Barros Mendes**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria se processa a ação Execução nº 471-82.1996.8.10.0040, em que **Banco da Amazônia S/A** move em desfavor de **MADEIREIRA SOL NASCENTE LTDA** e **JORGE ANTONIO FERNANDES**. Este edital tem a finalidade de **INTIMAR** o depositário fiel o **Senhor RISONALDO FERNANDES SILVA**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, em 15 (quinze) dias, contados do prazo assinado neste edital, apresentar os bens depositados sob sua guarda a saber: Uma plana de quatro faces com motor nº. 3617, marca omil; uma circular omil, uma taqueira omil e duas carrocerias madeireiras. E, para que não seja alegado desconhecimento, mandou expedir o presente, que seja afixado no local público de costume, bem como publicado em jornal de grande circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2.011. Eu, _____, Antonio Martins de Araújo, Secretário Judicial, digitei, subscrevi e assino de ordem da MM. Juíza conforme art. 225, VI do CPC.

Antonio Martins de Araújo
Secretário Judicial da 2ª Vara Cível

Assessoria I

A Secretaria Municipal de Assistência Jurídica presta vários serviços na área jurídica para a população carente de Timon. Sem nenhum custo, as pessoas que precisam de aparato judicial buscam secretaria para resolver suas pendências junto à Justiça.

Assessoria II

No relatório anual foi apresentado pela secretaria mais de mil ações no ano passado entre pensão alimentícia, divórcio, execução de pensão, investigação de paternidade, alvará, retificação de registro, interdição, separação, justificativa de óbito, adoção, guarda e outras.

Varas da Mulher de São Luís e Imperatriz estão entre as pioneiras do país

No Brasil, o Maranhão é o 13º colocado no *ranking* de denúncias de violência contra a mulher; nas varas da capital e Imperatriz, tramitam 2.258 processos

As varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher do Maranhão estão entre as pioneiras. O estado tem duas varas desta modalidade – em São Luís e Imperatriz -, ambas criadas a partir de projeto do desembargador Raimundo Cutrim, quando corregedor, e estão em posição privilegiada em relação a Santa Catarina, Sergipe, Paraíba e Rondônia.

No cenário nacional, o Maranhão é o 13º colocado no *ranking* de denúncias de violência contra a mulher. Nas varas da capital e Imperatriz tramitam 2.258 processos, entre

ações penais, inquéritos e medidas protetivas de urgência.

Criada em 2006 e instalada em 2008, a Vara Especial da Mulher de São Luís tem carro exclusivo e conta com equipe multidisciplinar com profissionais das áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

“O trabalho realizado vai além do simples julgamento de processos. Existe a preocupação com o psicológico, não apenas da mulher que sofre a violência, mas também em relação ao autor da violência doméstica”, ressaltou o juiz Néelson Melo Moraes Rego, titular da Vara, onde tramitam 1.649 processos.

O Atendimento Direto e Humanizado para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Intrafamiliar; o Grupo Reflexivo de Reeducação e Reabilita-



Arquivo

Fórum Henrique de La Rocque, onde funciona a Vara da Mulher de Imperatriz, instalada em agosto de 2007

Mais

O Brasil tem 21 varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher e 22 juizados especiais de violência contra a mulher, com origem a partir da Lei Maria da Penha, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

ção Para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e o Programa Regular de Palestras Sobre a Violência Doméstica são projetos em destaque desenvolvidos pela Vara.

Por causa dessas iniciativas, o juiz concorreu ao Prêmio Inovare 2009, que reconhece as boas práticas do Judiciário.

Imperatriz - Primeira no combate à violência contra a mulher do Maranhão, e uma das primeiras do Brasil, a Vara da Mulher de Imperatriz foi instalada em agosto de 2007 e funciona anexa ao Fórum Ministro Henrique de La Rocque. Por lá tramitam 609 processos.

O Núcleo de Atenção à Violência contra a Mulher; a Vara Itinerante da Mulher; ciclo de palestras e atendimento terapêutico a casais em situação de violência doméstica no contexto judicial são projetos em evidência.

A juíza Sara Fernanda Gama lembrou pesquisa elaborada sobre o perfil socioeconômico e cultural da vítima e do autor de violência doméstica, atendidos pela Vara de agosto de 2007 a dezembro de 2008, e o quanto isso ajuda a equipe multidisciplinar na hora de atender uma vítima

de violência doméstica.

Este ano, a Vara está em busca de parcerias para desenvolver atividades nas comunidades de Imperatriz e divulgar a Lei Maria da Penha, contribuindo para a orientação das denúncias de violência. O Instituto Avon, por exemplo, enviou mil exemplares de material informativo e educativo.

Agressão - Pesquisa divulgada neste mês pela Fundação Perseu Abramo revelou que quase 2 milhões de mulheres são espancadas dentro de casa a cada ano.

O estudo mostra ainda que 2,7 milhões levaram tapas, empurrões e apertões nos 12 meses anteriores à pesquisa. Além da violência física, existem outras formas de agressão: moral, psicológica e sexual.

Sindjus apele aos deputados para garantir nível universitário dos oficiais

O Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus), a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário (Fenajud), a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), entre outras entidades de classe, realizarão na próxima quarta-feira, 30 de março, na entrada da Assembleia Legislativa, às 9 horas, ato público em defesa da exigência de formação universitária para acesso ao cargo de Oficial de Justiça. O objetivo da manifestação é divulgar os motivos a favor da manutenção da formação universitária para o cargo, não só entre os deputados, mas também para a sociedade.

O ato faz parte da estratégia das entidades de classe que apoiam essa luta e que pretendem com isso manifestar também seu apoio à emenda parlamentar elaborada pelos deputados César Pires (DEM), Valéria Macedo (PDT) e Carlinhos Amorim (PDT), que suprime o Artigo 01º do Projeto de Lei Complementar

05/2010, que retorna o cargo de Oficial de Justiça do nível universitário para o nível médio.

O projeto foi encaminhado pelo Tribunal de Justiça para a Assembleia Legislativa ainda no ano passado. Recentemente, mais de 20 deputados manifestaram-se favoráveis a manutenção da obrigatoriedade do diploma de nível superior. A questão será votada pelos deputados.

Após a decisão da Assembleia, o projeto é encaminhado ao Poder Executivo e caberá à governadora Roseana Sarney a palavra final sobre o assunto. Os servidores e suas organizações de classe seguem atentos, acompanhando passo a passo a tramitação do projeto.

Durante toda a manhã, os sindicalistas entregarão aos parlamentares e interessados o material de campanha pela manutenção do nível universitário para acesso ao cargo de Oficial de Justiça, como também um manifesto à sociedade civil.

Juízes maranhenses participam da V Jornada Sobre a Lei Maria da Penha

Os juízes Néelson Melo Moraes Rego e Sara Fernanda Gama, titulares das Varas Especiais de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luis e Imperatriz, respectivamente, participaram em Brasília da V Jornada Sobre a Lei Maria da Penha. Alternativas para melhor aplicação da lei e incentivo à uniformização de procedimentos das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de um Manual de Procedimentos foram destaques pauta.

Durante a V Jornada, que teve como tema “Violência contra a mulher não tem desculpa, tem lei”, foi assinado acordo de cooperação entre a Secretaria de Política para as Mulheres, Conselho Nacional de Justiça, Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM/STJ), Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, e outros organismos, com o objetivo de garantir a efetividade e cumprimento integral da Lei Maria da Penha.

Os trabalhos tiveram a presidência da Conselheira Morgana Richa, em mesa composta pelo ministro da

Justiça, José Eduardo Cardoso, pela ministra da SPM, Iriny Lopes, pelos conselheiros do CNJ, Marcelo Neves, Felipe Locke e Marcelo Nobre, e pela representante da ONU - Mulheres, Rebecca Tavares.

Segundo o juiz Néelson Moraes Rego, foi enfatizado que a violência contra a mulher é um fenômeno cultural e de contexto universal, de ocorrência acentuada mesmo em países desenvolvidos, a exemplo do Canadá, e que se constitui em uma das formas de violação dos direitos humanos. A violência doméstica é uma questão de Estado e sua solução somente virá com parcerias, concluíram os participantes.

Durante os debates o magistrado maranhense manifestou-se a respeito da missão que recai sobre os juízes aplicadores da Lei Maria da Penha, no combate à violência doméstica, familiar e contra a mulher e nos esforços almejando a mudança social, para uma cultura de não-violência. Nelson Moraes Rego fez considerações a respeito da aplicação, em determinadas situações, do instituto da suspensão condicional do processo.

IG Portal divulga notícia mentirosa em favor do Bradesco

Francisco Xavier de Sousa Filho*

O IG Portal, de 25.03.2011, por meio do seu jornalista Wilson Lima, divulgou notícia mentirosa na internet em favorecimento tão só aos desejos do Bradesco. E sem a autorização do taxista Edilson Ribeiro Pinto Bandeira e seu advogado.

A mentira começa em afirmar que o Bradesco teve sucesso na causa 13.077/08, com curso na 6ª vara cível da Capital. O sucesso ocorreu apenas nos AGs 29.159/08 e 31.664/08, com decisões teratológicas, arrançadas para proteger a parte poderosa.

Até porque a liminar satisfativa, conferida para dar provimento aos referidos agravos, não tocou um fio, um só fio, na questão meritória. Mesmo assim, o agravo de instrumento se julga o mérito, mormente na apreciação da matéria de ordem pública, incontestável, sobre a revelia e a intempestividade da apelação.

Pelo visto, a IG Portal mentiu feio, quando desconhece o processo, dando razão ao poderoso no processo. O Banco Bradesco não tem razão nenhuma. As decisões dos agravos se portaram arrançadas, que devia haver punições sérias.

A prova maior. O MS 8483/09, em sua liminar satisfativa, esta sim provou a existência da revelia e intempestividade do apelo, com a reafirmação pelo AgRg 9833/09 e os EDcl 10.680/09, julgados pelo Pleno do Tribunal, que fez coisa julgada ao não ter havido recurso próprio. Os embargos de declaração interpostos no EDcl 10.680/09 se fizeram fora de tempo.

Quanto à multa diária, o MS

8483/09 desfez, na coisa julgada efetivada, com o levantamento do depósito somente ocorrido por ordem do tribunal. Não do juiz da 6ª vara cível, Dr. Abrahão Lincoln Sauáia. E a mentira continua, pois a indenização, de R\$ 235,0 milhões, do Vidraceiro do Norte contra o Banco do Brasil, se deu na 8ª. vara cível, pelo juiz já aposentado como desembargador. O que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) jamais deve punir o magistrado de base, por ter empregado o poder da força jurisdicional, no cumprimento da norma legal e constitucional, como no respeito às decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

Do mesmo modo, a multa diária contra o advogado, de inexistência evidente, se aplicou em violação ao julgamento da ADI 2652, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), humilhando-a, desprezando-a, desmoralizando-a e pisada nela, como também no desrespeito à lei e à jurisprudência superior e suprema.

Assim, a notícia do IG Portal se ateve mentirosa e suja, com o propósito esconso e espúrio de satisfazer os desejos do Banco Bradesco.

É o retrato da verdade jurídica, para o conhecimento de todos os cidadãos, como os poderosos querem mandar na Justiça e na imprensa. Na Justiça do Trabalho, o Bradesco, como de costume, não quer cumprir a execução judicial de multa de diária, com o valor de R\$ 14,7 milhões (RO 86200-56.2009.5.16.0000, Noticias a STF de 15.03.2011, SD1-2).

* Advogado OAB-CE
4399 e OAB-MA 3080-A,
advfsf@yahoo.com.br.
(98) -3256.8818